**CERTIDÃO**

Certificamos que o Diploma do Curso de Engenharia Florestal (Reconhecido pelo Decreto n. 75.995/75, publicado no DOU em 23/07/75, e renovado pela Portaria n. 286/2012/MEC, publicada no DOU em 27/07/2012), expedido pela Universidade Federal de Santa Maria (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960), em 24 de março de 2000, pela conclusão de curso em 15 de janeiro de 2000 e colação de grau em 28 de janeiro de 2000, de Nome Sobrenome, brasileiro, nascido no dia 00/00/000, em Município (RS), portador da cédula de identidade n. 000000000, expedida pela Secretaria da Segurança Pública (XX), foi registrado neste Departamento, em 08 de maio de 2000. Sob o n. 00000, fls. 000 d livro 00, Processo n. 23081.000000/0000-00, do Departamento de Arquivo Geral/Divisão de Protocolo da UFS, em consonância com o Artigo n48, parágrafo primeiro, da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Informamos que as autoridades que assinaram o diploma e o histórico estavam no exercício legal de suas funções. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente certidão, que assino, juntamente com o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2015

Nome Sobrenome

Cargo

Visto,

Nome Sobrenome

Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico